



PROJETO DE LEI Nº 151/2023

Altera a Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008, que Reorganiza e Consolida o Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos Administrativos da Câmara Municipal de Ipatinga, estabelece padrões e valores de vencimentos e de remuneração para os mesmos e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º. Fica criada o cargo em comissão de Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Ipatinga

Art. 2º. O Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008, passa a vigor acrescido do cargo em comissão de Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º As atribuições e requisitos do cargo em comissão de que trata o artigo 1º, integram o Anexo II desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 12 de junho de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente

Mariene Patricia Rodrigues

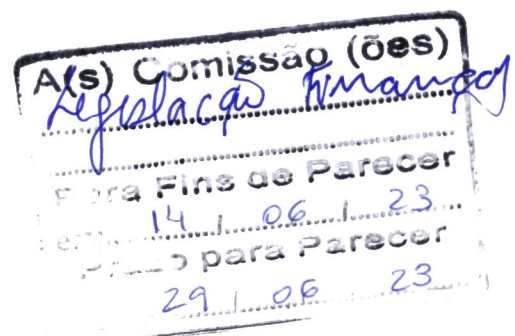
Mariene Patricia Rodrigues
1ª Secretária

Ney Rouson Kubeiro

Ney Rouson Kubeiro
Vice-Presidente

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

ANEXO I

(Acrescenta ao ANEXO VIII da Lei nº 2.425/2008 e alterações)

Denominação	Nº	Órgão de lotação	Gratificação
PROCURADOR ADJUNTO	01	-	60% do nível XV do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga.

(Handwritten text, possibly a signature or stamp, partially illegible)



ANEXO II

(Acrescenta ATRIBUIÇÕES e REQUISITOS das CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO de que trata o Anexo VIII da Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, e alterações.)

PROCURADOR-ADJUNTO

I - dirigir a Assessoria Técnica na ausência do Procurador Geral, planejando, organizando, comandando, controlando e avaliando o desenvolvimento dos trabalhos realizados;

II - prestar assessoria e consultoria jurídica ao Presidente, à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais e às demais órgãos competentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal em questões que envolvam matéria de natureza jurídica de interesse institucional;

III - emitir pareceres jurídicos sobre anteprojeto, projetos de lei, resoluções, regulamentos, editais, estudos e demais proposições, quando solicitado;

IV - emitir pareceres sobre o teor de contratos e convênios apresentados à Câmara Municipal;

V - atuar, em juízo ou na esfera administrativa, em defesa dos interesses da Câmara Municipal, cabendo-lhe o contencioso;

VI - emitir pareceres e orientações jurídicas a pedido do presidente, da Mesa Diretora, de comissões e de setores administrativos;

VII - minutar editais e contratos;

VIII - supervisionar os procedimentos legais relativos às licitações;

IX - colaborar com a Superintendência Geral na definição de estratégias de ação;

X - administrar contratações referentes à área de atuação;

XI - estabelecer diretrizes, política e estratégias para a atuação da Assessoria Técnica, em apoio às atividades da Câmara;

XII - manter gestões e contatos externos ao âmbito da área de atuação sob sua responsabilidade;

XIII - subsidiar o desenvolvimento de trabalhos de reorganização, racionalização e modernização administrativa na Câmara;

XIV - atender a consultas sobre métodos e técnicas legislativas;

XV - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

XVI - realizar consultas junto aos Tribunais de Contas.

QUALIFICAÇÃO:

Ser servidor de carreira no cargo de Analista do Legislativo – Advogado.

Página de assinaturas

Ern. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Gláucio Furtado de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

Nivaldo Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Mariene Rodrigues

Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

Ney Ribeiro




Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS











Secretaria Geral CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 12 jun 2023
18:22:56 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 jun 2023
13:43:19 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 jun 2023
13:59:39 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



- 13 jun 2023 16:49:13  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil
- 13 jun 2023 16:49:20  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil
- 14 jun 2023 15:26:01  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.119.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jun 2023 15:27:42  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.119.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 jun 2023 17:44:55  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.126.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 jun 2023 17:45:01  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.126.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jun 2023 13:40:51  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.211 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jun 2023 13:40:53  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.211 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jun 2023 15:34:18  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 14 jun 2023 15:34:59  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

